



RESOLUÇÃO S.S. Nº 005 , DE 28 DE JUNHO de 2022

Nomeia membros para compor o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil, Fetal e Infantil e dá outras providências.

CÉLIA BORTOLETTO, Secretária da Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9371/2013, e de acordo com os art. 4º, 5º e 7º da Portaria nº 01/2022, de 14 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil, Fetal e Infantil, os seguintes membros, integrantes da Comissão Básica, conforme segue:

I – Representantes da Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

- a) Titular: Kelly Cristina Del Ré
- b) Suplente: Carolina Farias de Lima

II – Representantes da Coordenadoria de Atenção Básica:

- a) Titular: Valéria Cristina Nascimento Nunes
- b) Suplente: Ana Paula Barbosa Pinto

III – Representantes da Coordenadoria de Atenção Especializada – Pré-Natal de Alto Risco:

- a) Titular: Poliana Santos de Araújo - CRMSCA
- b) Suplente: Giovana de Figueiredo

IV – Representantes do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini:

- a) Titular – Setor Maternidade: Amália Luci Maria Benedito
- b) Titular – Setor Pediatria e Neonatologia: Marli Fidelis Santos Batista
- c) Titular – Setor NUVEH: Clemilda Aparecida Matias Toledo
- d) Suplente: Maternidade - Fabrício Rodrigues da Silva

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil, Fetal e Infantil, os seguintes membros, integrantes da Comissão Ampliada:

I – Representantes da Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

- a) Titular: Carmen Lucia Biason
- b) Suplente: Fabiana Marinho de Macedo

II – Representantes da Coordenadoria de Atenção Básica:

- a) Titular: Valéria Cristina Nascimento Nunes
- b) Suplente: Michelle Caroline Alves de Souza

III – Representantes da Coordenadoria de Atenção Especializada:

- a) Titular – Maria Elisabete Alves Domingues – Coordenadora da Atenção Especializada
- b) Suplente: Maria Rosa Pereira Oliveira – chefe de equipamento - CRMSCA



IV – Representantes da Coordenadoria de Urgência e Emergência:

- a) Titular: Reginaldo Celso de Souza
- b) Suplente: Thomas Pereira Lins dos Santos

V – Representantes da Gestão Hospitalar:

- a) Titular: Dr.^a Vitoria O. Costa – Coordenadora da Maternidade
- b) Suplente: Dr.^a Thaís Luciane de Lana Sant’ Ana – Diretoria Clínica

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil, Fetal e Infantil, os seguintes membros, integrantes da Secretaria Executiva:

I – Coordenador do Comitê:

Kelly Cristina Del Ré

II – Representantes da Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

- a) Titular: Carolina Farias de Lima
- b) Suplente: Fabíola Iolanda Kawano

III – Representantes da Coordenadoria de Atenção Básica:

- a) Titular: Valéria Cristina Nascimento Nunes
- b) Suplente: Livia Machado Cerveira de Almeida

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 05, de 15 de junho de 2019.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2022.

Célia Cristina Pereira Bortoletto
Secretária de Saúde